

MARINHA DO BRASIL

OB/RM/301

AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

BOM JESUS DA LAPA, BA.
Em 29 de agosto de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2008

Assunto: Indenização de Diárias.

Para o conhecimento desta Agência e devidos fins, torno público o seguinte:

1 – INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

De acordo com o art. 18 do Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, Portaria 543/MD, de 26SET2002 e Circular nº 20/2008 da DFM, os militares abaixo fazem jus a Indenização de Diárias de Pessoal Militar, a fim de realizarem os cursos, conforme discriminados a seguir:

INFORMAÇÃO PESSOAL,
(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

2 - ACRÉSCIMO DE DESLOCAMENTO

De acordo com a Circular nº 20/2008-DFM, combinado com a Portaria nº 543/MD, de 26SET2002, os militares abaixo fazem jus ao acréscimo no valor de R\$ 54,97, para cobrir despesas de deslocamentos até o local de embarque e do deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e Vice-Versa, a fim de realizarem os cursos ao lado de seus nomes, conforme Msg P-2911307/AGO/2008 de CPPIRA e P-2612107/AGO/2008 de AGBJLP:

| | | | |
|---------|------------|------------------------------|-------------------------|
| 2ºSG-MO | 85.9776.24 | EDMÁRIO QUEIROZ DA CONCEIÇÃO | C-Exp-CBINC-PR na BNA |
| 2ºSG-ES | 86.0904.45 | OSVALDO BRASILINO DOS SANTOS | C-Exp-OpRede-PR no CIAA |
| 2ºSG-EL | 85.3243.02 | EDUARDO VELOSO DA CRUZ | C-Exp-PRISOC-PR na BNA |


ROBERTO MATIAS PEREIRA
Capitão-Tenente (AA)
Agente

Distribuição:
CFSF
DPHDM (Arq MB)
Arquivo